

---

**D.R. DA CULTURA**  
**Declaração de Rectificação n.º 165/2007 de 4 de Outubro de 2007**

---

É rectificado o despacho publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 31, de 31 de Julho de 2007, onde se lê:

(Terceira)

“Casa do Povo de Santa Luzia – Para apoio ao projecto apresentado – 2.000€”

Deverá ler-se

(Pico)

“Casa do Povo de Santa Luzia – Para apoio ao projecto apresentado – 2.000€”

26 de Setembro de 2007. - O Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural,  
*António Rui de Mendonça Andrade*.